



Decreto nº. 033/17, de 04 de maio de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.683.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.3.90.30.00000	04	R\$3.000,00	413
TOTAL			R\$ 3.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.3.90.36.00000	04	R\$ 20.000,00	609
1301.154520172040	3.3.90.39.00000	10	R\$ 2.500.000,00	912
TOTAL			R\$ 2.520.000,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2525.091220012160	3.3.90.39.00000	00	R\$ 100.000,00	948
2525.091220012160	3.390.47.00000	00	R\$ 60.000,00	949
TOTAL			R\$ 160.000,00	

Art. 2º.- A Fonte de Recursos no valor de R\$2.683.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510101046	4.4.90.51.00000	09	R\$3.000,00	427
TOTAL			R\$ 3.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.3.90.92.00000	04	R\$ 20.000,00	1012
1301.154520172040	3.3.90.39.00000	09	R\$ 2.500.000,00	596
TOTAL			R\$ 2.520.000,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2525.091220012160	3.1.90.04.00000	00	R\$ 40.000,00	937
2525.091220012160	3.1.90.14.00000	00	R\$ 40.000,00	943
2525.091220012160	3.390.35.00000	00	R\$ 80.000,00	946
TOTAL			R\$ 160.000,00	

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 04 de maio de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**